



Número: 0769538-70.2024.8.07.0016

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

Endereço: SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906

Última distribuição : 08/08/2024

Valor da causa: R\$ 1.402.613,70

Assuntos: Autofalência

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
"MASSA FALIDA DE" MOBELIE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA (AUTOR MASSA FALIDA DE)	
	GERMANO GOMES VON SALTIEL (ADVOGADO) (REPRESENTANTE LEGAL)
"MASSA FALIDA DE" MOBELIE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA (RÉU MASSA FALIDA DE)	
	(REPRESENTANTE LEGAL) GERMANO GOMES VON SALTIEL (ADVOGADO)

Outros participantes	
JUCIS - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
~~PEDRO ATAÍDE PINHEIRO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	GERMANO GOMES VON SALTIEL (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
MOBELIE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA (INTERESSADO)	
	ADANILTON DE SOUSA GONÇALVES (ADVOGADO) MARCELI APARECIDA DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL)
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
~~MOISES DA SILVA SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
246184357	21/08/2025 17:07	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE

Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes

SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/9, Bloco 5, 1º andar, sala 1.50,

BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906

Atendimento: Balcão Virtual (<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/>)

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

E-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES NA FALÊNCIA DE MOBELIE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 19.951.407/0001-22, Processo nº: 0769538-70.2024.8.07.0016 (Art. 7º, §2º, c/c art. 8º, da Lei nº. 11.101/2005)

Data da decretação da falência: 06/11/2024

Administrador(a) Judicial: VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 34.852.081/0001-70, representada pelo Dr. Germano Gomes Von Saltièl, OAB/RS 68.999

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, Sala 1501 Trend Corporate, Praia de Belas, CEP 90110-230

Telefone WhatsApp: (51) 99171-7069

E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br,

site: www.vonsaltiel.com.br (que conta com aba específica para os credores com interesse no recebimento de comunicados acerca do andamento do processo, por meio de sistema de mensagens do aplicativo WhatsApp, se cadastrarem na lista de transmissão individual de avisos)

O Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, torna pública a **Segunda Relação de Credores** na **FALÊNCIA** da sociedade empresária e processo em epígrafe, apresentada pelo(a) administrador(a) judicial, e **AVISA** ao Comitê de Credores, se houver, ao(s) credor(es), devedor(es), sócio(s) da sociedade empresária devedora e ao Ministério Público, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº. 11.101/2005, que, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, poderá(ão) ter acesso ao(s) documento(s) que fundamentaram a elaboração desta Relação de Credores, junto ao(à) administrador(a) judicial acima especificado, podendo ainda, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, no

mesmo prazo, apresentar ao Juiz, por meio de advogado devidamente constituído, **IMPUGNAÇÃO** contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, a qual deverá ser distribuída, com recolhimento de custas. QUANTO AO CRÉDITO TRABALHISTA, para inscrevê-lo no quadro geral de credores, basta que o credor apresente diretamente ao administrador judicial, **A QUALQUER TEMPO ATÉ A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES**, a certidão de crédito expedida pelo juízo do trabalho com a indicação do crédito (líquido exequente/exequendo) atualizado até a data da quebra ou do pedido de recuperação judicial, conforme determina o art. 9º da LF. Além da apresentação da certidão do crédito, o credor ainda deverá informar ao administrador judicial o seu número de CPF, o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, o meio de pagamento do crédito (indicação chave Pix ou conta bancária do credor) e, ainda, encaminhar eventual procuração do advogado com poderes para receber e dar quitação Ficam os credores trabalhistas cientes de que na certidão de crédito trabalhista o valor deverá estar atualizado até a data da quebra ou pedido de recuperação judicial, caso contrário, o crédito não será habilitado. Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a) (s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 21 de agosto de 2025 16:36:08. Eu, ANA PATRICIA VIANA DE ANDRADE, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria por determinação do MM. Juiz de Direito.

LARISSA RODRIGUES MEIRELES ISAAC

Diretora de Secretaria

(assinado eletronicamente)

RELAÇÃO DE CREDITORES (ID 243302922):

Créditos Trabalhistas – Art. 83, I:

- 1- ALEXANDRE SPEZIA, R\$ 2.125,10;
 - 2- NELSON WILLIANS ADVOGADOS, R\$ 4.335,78.
- Valor Total da Classe: R\$ 6.460,88

Créditos Quirografários – Art. 83, VI

- 3- 2000 COMÉRIO DE FERRAGENS LTDA, R\$ 34.357,15;
 - 4- ANDRÉ CAROLINO DE SOUZA, R\$ 29.000,00;
 - 5- ANTÔNIO RAIMUNDO RODRIGUES FREIRE, R\$ 120.000,00;
 - 6- BANCO DE BRASÍLIA, R\$ 186.400,00;
 - 7- BANCO DO BRASIL, R\$ 404.812,16;
 - 8- CLÁUDIO HENRIQUE GARBO DA SILVA, R\$ 67.000,00;
 - 9- CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI, R\$ 21.784,19;
 - 10- COOPERATIVA DE CREDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA, R\$ 18.389,89;
 - 11- FRANCINETE OLIVEIRA DE ASSIS, R\$ 115.000,00;
 - 12- GIOVANNA LORENA WANDERLEY DE SOUZA, R\$ 24.000,00;
 - 13- JHONATAN DA SILVA CARVALHO GONCALVES E DANIELLY GOMES DE CARVALHO GONCALVES, R\$ 17.000,00;
 - 14- JOSUÉ SILVA BARROS, R\$ 73.000,00;
 - 15- MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS, R\$ 21.500,00;
 - 16- NATÁLIA PEREIRA DE MIRANDA, R\$ 45.000,00;
 - 17- RAFAELA MATA E PAES, R\$ 13.100,00;
 - 18- RENAN REIS CRUVINEL, R\$ 15.603,94;
 - 19- SERGIO MARTINS DA SILVA, R\$ 59.400,00;
 - 20- SICOOB, R\$ 56.379,92;
 - 21- SILVEIRA E FERNANDES INDUSTRIA DE MOVEIS E SERVICOS LTDA., R\$ 11.552,91;
 - 22- SILVIO ROBERTO MONTENEGRO MARTINS, R\$ 202.000,00;
 - 23- TERRAVIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI, R\$ 42.298,72.
- Valor Total da Classe: R\$ 1.577.578,88

Créditos Tributários – Art. 83, III:

- 24- UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, R\$ 117.833,78.
- Valor Total da Classe: R\$ 117.833,78.

Valor Total: R\$ 1.701.873,54



